

EDITAL PGR/MPU N.º 6, DE 25 DE ABRIL DE 2007.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que dispõe o art. 26, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/5/1993, o art. 28, inciso I, da Lei n.º 11.415, de 15/12/2006, a Portaria PGR/MPU n.º 94, de 14/3/2007, e o Edital PGR/MPU n.º 5/2007, resolve:

1. Ficam reabertas as inscrições para o Concurso de Remoção objeto do Edital PGR/MPU n.º 5/2007.

1.1. Os servidores a que se referem os itens 3.1 e 3.5 do Edital PGR/MPU n.º 5/2007, que necessitam requerer *login* e senha de acesso ao órgão central de pessoal do seu respectivo ramo, deverão fazer o requerimento nos dias 26 e 27 de abril de 2007.

1.2. As inscrições serão realizadas exclusivamente no dia 30 de abril de 2007, no período de 8h às 19h, horário oficial de Brasília-DF, por meio dos formulários disponíveis nos endereços eletrônicos constantes dos itens 3.2 e 3.3 do Edital PGR/MPU n.º 5/2007.

1.3. Os candidatos terão o prazo decadencial de 2 (dois) dias, 3 e 4 de maio de 2007, para solicitarem a desistência do concurso de remoção, exclusivamente pelos meios eletrônicos tratados nos itens 3.2 e 3.3, do Edital PGR/MPU n.º 5/2007, podendo, no mesmo período, impugnar a relação dos inscritos, protocolando requerimento dirigido à Secretaria Geral do Ministério Público da União, devidamente instruído com as provas documentais pertinentes, por meio dos aparelhos fac-símile (0xx61) 3031.6245 e (0xx61) 3031.6251.

2. Ficam convalidadas as inscrições efetuadas no período de 23 a 24 de abril de 2007.

3. Revogar as alíneas “a” e “b” do item 2.1 do Edital PGR/MPU n.º 5/2007.

4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA